



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 306/2019

“Nomeia Servidora no Cargo Controladora Interno – CC-I.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 51 da Constituição Federal de 1988:

RESOLVE:

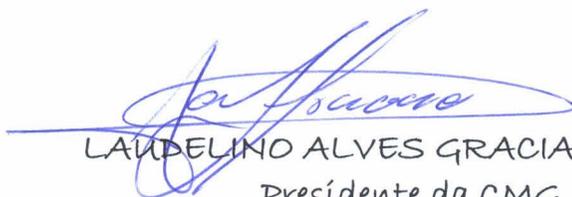
Artigo 1º. Nomear a Senhora **PAULLIANY DE SOUSA**, brasileira, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB-ES 15.391, inscrito no CPF-MF sob o nº 095.223.857-86, no Cargo Comissionado – CC-I, Controladora Interno desta Casa de Leis.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES., 03 de abril de 2019.


LAÚDELINO ALVES GRACIANO NETO
Presidente da CMG